



Proc.  
Fls.  
Ass.

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

## TERMO DE ADITAMENTO SAS Nº 054/2018 ao TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 002/2017-SEDESC

Por este Instrumento, as partes, de um lado a **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, com sede na Av. Redenção, 271, inscrita no CNPJ sob o nº 46.523.239/0001-47, neste ato representado pelo Sr(a). **Carlos Alberto Garcia Romero**, portadora de cédula de identidade **R.G. nº** [REDACTED] e a Organização da Sociedade Civil – OSC, **ABASC - Associação Brasileira de Ação Social Cristã**, com sede na Rua Paraguaçu, 150 - Alvarenga - São Bernardo do Campo - SP, inscrita no CNPJ sob o nº 02.653.857/0009-93, neste ato representada pelo Sr(a). **Veranilda de Oliveira Guimarães**, portador(a) de carteira de identidade de **R.G. nº** [REDACTED] em conjunto denominados **PARCEIROS** e separadamente **MUNICÍPIO** e **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC**, respectivamente, tendo em vista o constante no processo administrativo **SB nº 28.265/2017**, resolvem celebrar o presente Termo, sujeitando-se, no que couber, aos termos da Lei federal nº 13.019/2014, e suas alterações, decreto municipal 20.113/2017 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições abaixo.

### CLÁUSULA PRIMEIRA

Aditar o valor total do Termo de Colaboração, constante da Cláusula Segunda, em **R\$ 61.500,00 (sessenta e um mil e quinhentos reais)**, passando o valor total do Termo para **R\$ 116.634,00 (cento e dezesseis mil seiscentos e trinta e quatro reais)**, conforme **Resolução CMAS nº 427/2018** e alocados em conformidade ao cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho (anexo I), aprovado para o exercício financeiro de 2019:

• Financiamento FMAS (Estadual) no valor de **R\$ 61.500,00 (sessenta e um mil e quinhentos reais)**, onerando-se a dotação orçamentária nº 36.364.3.3.50.43.00.08.244.0021.2104.02 RED 1267-3 PA 3809 2018 CÓD. APLICAÇÃO 02.500.72, ou a correspondente nos anos subsequentes, a ser creditado conforme cronograma de desembolso:

Cronograma de Desembolso (2019) – ESTADUAL – R\$ 61.500,00			
Parcela 01	R\$ 5.125,00	Parcela 07	R\$ 5.125,00
Parcela 02	R\$ 5.125,00	Parcela 08	R\$ 5.125,00
Parcela 03	R\$ 5.125,00	Parcela 09	R\$ 5.125,00
Parcela 04	R\$ 5.125,00	Parcela 10	R\$ 5.125,00
Parcela 05	R\$ 5.125,00	Parcela 11	R\$ 5.125,00
Parcela 06	R\$ 5.125,00	Parcela 12	R\$ 5.125,00



Proc.  
Fls.  
Ass.

MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

## CLÁUSULA SEGUNDA

A OSC movimentará os recursos previstos no parágrafo segundo da Cláusula Terceira, em conta bancária específica, vinculada ao presente Termo, assim discriminada:

Recurso Estadual :

## CLÁUSULA TERCEIRA

Aditar a vigência do Termo de Colaboração, constante da Cláusula Decima, em 12 (doze) meses, passando sua vigencia para 30 meses.

## CLÁUSULA QUARTA

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Termo de Colaboração nº 002/2017 - SEDESC.

E, por estarem as partes de comum acordo com as cláusulas, termos e condições do presente instrumento, firmam-no em 4 (quatro) vias, de igual teor, na presença das 2 (duas) testemunhas abaixo, para que se produza os efeitos legais.

São Bernardo do Campo, 19 de dezembro de 2018

  
CARLOS ALBERTO GARCIA ROMERO

Secretário Adjunto

Respondendo pelo expediente da Secretaria de Assistência Social

  
Veranilda de Oliveira Guimarães

ABASC - Associação Brasileira de Ação Social Cristã

## TESTEMUNHAS:

Assinatura:

Nome:

CPF:



**FRANCISCO PIZELLA**  
Gestão de Convênios e Parcerias  
Encarregado SAS - 202.1

Assinatura:

Nome:

CPF:

  
ROSA MICHIKO N. KAMIYA  
Matr. 9799-3